



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 908, DE 11 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 648/24, nº 649/24, e nº 650/24, de 4 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participar de reunião com representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para tratar de serviços de adequação de entrada, no Campus Pau dos Ferros/RN, no dia 24 de julho de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Emanuel Carvalho Rebouças - matrícula Siape nº 2112073;

III - Hermes Luiz Goes de Medeiros - matrícula Siape nº 2544890; e

III - Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo - matrícula Siape nº 1102542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA